



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
Instituto de Alimentação e Nutrição
Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição

PORTARIA Nº 960, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Comissão Julgadora do Concurso Público para Provimento Efetivo de Vaga
no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior – Adjunto A

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 6841, de 12 de agosto de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 13 de agosto de 2024, e em conformidade com as Resoluções CONSUNI nº 15/2020, nº 25/2022 e nº 96/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Adjunto A, para a vaga MC-215 – Tecnologia dos Alimentos, do Instituto de Alimentação e Nutrição, referente ao Edital nº 54, publicado no DOU nº 24 em 02/02/2024. A indicação da Comissão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do IAN, em Reunião Ordinária realizada no dia 05/02/2025.

Membros Titulares

Profª Lucia Maria Jaeger de Carvalho (UFRJ) – Presidente
Profª Arlene Gaspar (UFRJ)
Profª Itaciara Larroza Nunes (UFSC)
Prof. Tiago André Kaminski (UNIPAMPA)
Profª Veridiana Vera de Rosso (UNIFESP)

Membros Suplentes

Profª Priscila Becker Siqueira (UFMT)
Profª Angelita Machado Leitão (UNIPAMPA)

Art. 2º Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KELSE TIBAU DE ALBUQUERQUE
Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição



Documento assinado eletronicamente por **Kelse Tibau de Albuquerque, Diretor(a) Geral**, em 05/02/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufRJ.br/autentica>, informando o código verificador **5104960** e o código CRC **2629EB19**.

Referência: Processo nº 23079.217752/2024-85

SEI nº 5104960

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufRJ.br>